



PORTARIA N° 168/2019

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE
FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do parágrafo único do art. 100 e 108 da Lei 53/97.

RESOLVE:

Art. 1°- SUSPENDER 10 (dez) dias das férias do servidor **Altair Carvalho Ferreira**, que deverão ser trabalhados, referente ao período de 16/12/2019 à 25/12/2019, por excepcional necessidade dos serviços desta Casa de Leis.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-Se

Publique-Se

Cumpra-Se

Marataízes-ES, 10 de Dezembro de 2019.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente da C.M.M

Biênio 2019/2020